

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

EDITAL PROEX/PROINEX – 247/2025

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, com base nas disposições contidas na Chamada Pública nº 10/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PIBEX - EDIÇÃO PROFESSORA SUELI ÉDI RUFINI publicada no dia 19/05/2025 torna público a retificação das etapas e prazos publicados por meio do Edital PROEX/PROINEX – 205/2025.

A retificação do Edital PROEX/PROINEX – 205/2025 refere-se exclusivamente aos itens abaixo relacionados permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas:

I – item 3.3 – BOLSISTAS – REQUISITOS:

- Exclusão da alínea “c” do subitem 3.3.10.4;
- Alteração da redação do item 3.3.8 para:
 - 3.3.8.1 – Cadastrar e/ou possuir currículo lattes-CNPq atualizado, nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste edital;
 - 3.3.8.2 – Preencher as informações solicitadas no Formulário Eletrônico de Informações da modalidade PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no período de 02/06 até às 23h59min do dia 11/07/2025;
 - 3.3.8.3 - Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/> , no período de 02/06 a até às 23h59min do dia 11/07/2025.

II – item 4. INSCRIÇÃO – 1ª ETAPA:

- Exclusão da alínea “b.2” do subitem 4.2.4;
- Inclusão do item 4.2.5 com a seguinte redação: “Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>, no período de 02/06 a até às 23h59min do dia 11/07/2025.

III – Item 5 - CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO EXTENSIONISTA: ficam excluídos os subitens 5.1.3 a 5.1.8.

IV – Cronograma de Execução Previsto – 1ª e 2ª ETAPAS:

- a) - Exclusão do item: 3.2 - Formulário Eletrônico – NAPIS;
- b)- Inclusão do item: 4, com a seguinte redação: “Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/> , no período de 02/06 a até às 23h59min do dia 11/07/2025;
- c)- **Prorroga as inscrições até às 23h59min do dia 08/06/2025** e altera os demais prazos e procedimentos do Cronograma de Execução – 1ª. e 2ª. Etapa:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2025 - 1ª ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX – insere o Edital e Formulários na página da PROEX.	Até o dia 06/05
Coordenadores de projetos/programas de extensão – enviam por e-mail, para o endereço: proinex@uel.br , o Formulário de Inscrição (Anexo I) e a Tabela de Produção/Pontuação, em WORD (Anexo II) , até às 23h59min do dia 31/05/2025.	06 até às 23h59min do dia 08/06
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX: 1 – Verifica o enquadramento das inscrições protocoladas, quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital; 2 – Publica o Edital com as inscrições deferidas e indeferidas ; 3 – Encaminha a documentação das inscrições deferidas para análise pelo Comitê Assessor do PROINEX.	09 a 13/06
Orientadores e respectivos estudantes candidatos à bolsa providenciam: 1- cadastro e/ou atualização de currículo no lattes-CNPq; 2- providenciam a entrega, na Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX, do Formulário da Fundação Araucária – Anexo V – Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista preenchido e assinado, vedado o preenchimento na forma manuscrita . 3- Preenchimento do Formulário Eletrônico de Informações disponível na página da PROEX (Guia PROGRAMAS E PROJETOS, Bolsa de Iniciação Extensionista/PROINEX – 2025/2026).	02/06 até às 23h59min do dia 11/07
4 - Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/ , no período de 02/06 a até às 23h59min do dia 11/07/2025.	02/06 até às 23h59min do dia 11/07
Comitê Assessor do PROINEX: 1 - Analisa a pontuação das Tabelas de Produção/Pontuação apresentadas pelos Coordenadores de projetos/programas inscritos; 2 – Encaminha o resultado da avaliação para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX.	16/06 a 04/07
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX: 1- Comunica, por e-mail, os Coordenadores de projetos/programas de extensão que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação, informando-os, por tópicos, o motivo da redução; 2- Informa no e-mail de comunicação de redução de pontuação, o prazo para protocolo de recurso (pedido de revisão) quanto à redução de pontuação.	07 e 08/07
Coordenadores de projetos/programas de extensão – prazo para envio, no endereço proinex@uel.br , de recurso (pedido de revisão) pelos coordenadores que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação.	Até às 23h59min do dia 09/07
Comitê Assessor do PROINEX - analisa os recursos (pedidos de revisão) enviados pelos Coordenadores no prazo estabelecido em Edital para o endereço proinex@uel.br .	10 a 17/07



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX – comunica, por e-mail, os Coordenadores sobre o resultado da avaliação do recurso (pedido de revisão) pelo Comitê Assessor do PROINEX.	18 a 21/07
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX – prepara e divulga o Edital , com a ordem classificatória, por Área Temática, dos coordenadores inscritos.	22 a 25/07

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2025 - 2ª ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX – prepara e divulga o Edital , com as informações sobre a carga horária atribuída às Áreas Temáticas, aos projetos e programas inscritos e informa o prazo para entrega da documentação dos Orientadores e Bolsistas contemplados.	28 a 31/07
Bolsistas indicados pelo projeto/programa – providenciam a documentação exigida no item 8.2.2 devidamente assinada, a abertura e/ou informação da conta em nome do estudante (Banco, Agência e número de conta corrente) e entregam a documentação para o Orientador.	04 a 15/07
Orientadores – providenciam a documentação exigida no item 8.2.1, devidamente assinada juntam com a documentação do(s) bolsista(s) e enviam, num único e-mail para o endereço: proex.bolsista@uel.br .	04 a 15/07
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX - providencia o cadastro dos Orientadores e Bolsistas junto ao SICAP - Sistema de Cadastro de Projetos e Sistema de Pagamento de Bolsas.	A partir do dia 18/07

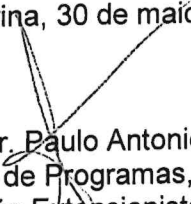
V – ANEXO I:

Inclui no Anexo I do Edital PROEX/PROINEX – 2025/2025 as condições de relatórios finais, substituição de bolsistas, cancelamento e/ou desistência de Bolsas de Iniciação Extensionista, **modalidade PIBEX/Fundação Araucária**, em atendimento às disposições contidas na Chamada Pública – 10/2025, item 11, subitem 11.3, a saber:

11.3 O processo de substituição, desligamento, suspensão e reativação de bolsistas também ocorrerá por meio da Plataforma Sparkx (sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), sendo obrigatória a **aprovação prévia da Fundação Araucária** em todas as ocorrências. O prazo para envio das solicitações à Fundação Araucária é de **15 (quinze) dias de antecedência** para análise interna da Fundação Araucária.

Londrina, 30 de maio de 2025.


Prof. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e
Sociedade


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista